Anexo do Dec. n. 1660/52

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 419

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade, um crédito de Cr$ 5.107.465,80 (cinco milhões, cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), suplementar às seguintes verbas do Orçamento vigente:

VERBA	TÍTULO		Cr$
1-1-1/8-00-0	- Pessoal Fixo I	22.486,00	
1-1-1/8-00-0	- Pessoal Fixo IV	10.440,00	32.926,00
2-2-1/8-07-0	- Pessoal Fixo I	53.993,60	
2-2-1/8-07-0	- Pessoal Fixo V	18.287,00	72.280,60
2-2-1/8-09-1	- Pessoal Variável I		811.966,60
2-2-1/8-13-0	- Pessoal Fixo I	187.343,40	
2-2-1/8-13-0	- Pessoal Fixo II	3.600,00	
2-2-1/8-13-0	- Pessoal Fixo V	39.625,30	
2-2-1/8-13-0	- Pessoal Fixo VI	9.031,00	239.599,70
3-0-1/8-80-0	- Pessoal Fixo I	63.773,20	
3-0-1/8-80-0	- Pessoal Fixo V	14.075,20	77.848,40
3-3-1/8-89-1	- Pessoal Variável		37.144,40
3-4-1/8-85-1	- Pessoal Variável		115.365,60
3-5-1/8-63-0	- Pessoal Fixo I	31.843,40	
3-5-1/8-63-0	- Pessoal Fixo V	6.760,90	38.604,30
3-5-1/8-63-1	- Pessoal Variável		851.067,60
3-6-1/8-81-1	- Pessoal Variável		171.143,60
3-8-1/8-89-1	- Pessoal Variável		59.909,20
4-1-1/8-81-1	- Pessoal Variável		1.199.891,00
4-2-1/8-89-1	- Pessoal Variável		2.742,00
4-3-1/8-81-1	- Pessoal Variável		19.811,80
5-2-1/8-43-1	- Pessoal Variável		162.807,10
5-3-1/8-33-0	- Pessoal Fixo I	212.457,10	
5-3-1/8-33-0	- Pessoal Fixo IV	24.788,50	237.245,60
5-3-1/8-33-1	- Pessoal Variável I	504.876,80	
5-3-1/8-33-1	- Pessoal Variável II	110.288,10	615.164,90
7-5-1/8-29-4	- Despesas Diversas (Salário-família)		110.000,00
8-1-1/8-90-0	- Pessoal Fixo I	155.601,60	
8-1-1/8-90-0	- Pessoal Fixo II	85.260,00	240.861,60
8-3-1/8-95-4	- Despesas Diversas II (Pensões)		11.085,80

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do Orçamento vigente: